



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

DECRETO Nº 131, de 06/11/2014

Institui a Comissão Representativa da Sociedade e Equipe Técnica de Apoio para estudo e adequação do Plano Decenal Municipal de Educação de Pouso Alto.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A **Comissão Representativa da Sociedade**, terá a seguinte composição:

- **Diretora de Educação:**
Maria Alice Vilela Silveira
- **Representantes da Rede Municipal de Ensino:**
Luiza de Marillac Costa Nogueira
Luciane Messoria da Silva
- **Representante da Rede Estadual de Ensino:**
Carlos Lúcio Rodrigues de Carvalho
- **Representantes de Pais:**
Andréa Terezinha Mota
Janaina Soares Fonseca
- **Representante do Poder Legislativo:**
José Raimundo Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

- **Representante do Conselho Tutelar:**

Elisa Fonseca

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Maria Luciene Borges da Silva

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Janette Fátima Russano Mancilha Neri

Art. 2º - A **Equipe Técnica de Apoio** será composta por:

Maria Angélica Martins Vilela

Renata Maria Piano Gomes

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/08/2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 06 de novembro de 2014

Paulo Mancilha Rangel

Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária em Exercício